



Número: **0138861-02.2018.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ITALLO NEVES MAGALHAES (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO(A))
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
99567 507	18/01/2022 16:31	<u>2562856_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COLENTA PRIMEIRA
CÂMARA CÍVEL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo: 01388610220188172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ITALO NEVES MAGALHAES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

autora para ciência Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte do pagamento, **nos termos do art. 526, §1º, NCPC**.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 18 de janeiro de 2022.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 18/01/2022 16:31:05
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011816310600000000097409177>
Número do documento: 22011816310600000000097409177

Num. 99567507 - Pág. 1



Número: **0138861-02.2018.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ITALLO NEVES MAGALHAES (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO(A))
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
99567 508	18/01/2022 16:31	<u>ANEXO 1</u>	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

1º via - Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.brAgência / Operação /
Conta

2717 / 040 / 01875548-0

ID Depósito

040271700742112272

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO / PE

Município

RECIFE

Vara
02A VARA CIVEL - SECAO A

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
0138861.02.2018.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor
ITALO NEVES MAGALHAES

CPF/CNPJ

711.100.714-00

Nome do Réu
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia
1

Data de Emissão

27/12/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 3.297,71

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191206012022201061320 3.297,71COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.brAgência / Operação /
Conta
2717 / 040 / 01875548-0ID Depósito
040271700742112272Tribunal / UF
TJ PERNAMBUCO / PEMunicípio
RECIFEVara
02A VARA CIVEL - SECAO AAção de Natureza
(2) 1 - Tributária 2 - Não TributáriaAção Tributária
() 1 - Estadual 2 - MunicipalProcesso
0138861.02.2018.8.17.2001Tipo de Ação/processo
INDENIZATORIANome do Autor
ITALO NEVES MAGALHAESCPF/CNPJ
711.100.714-00Nome do Réu
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Nome do Depositante
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Número da Guia
1Data de Emissão
27/12/2021Depósito em
() 1 - Dinheiro 2 - ChequeValor do Depósito
R\$ 3.297,71

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191206012022201061320 3.297,71COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Sua - Depositante

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01875548-0	ID Depósito 040271700742112272	
Vara 02A VARA CIVEL - SECAO A	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO / PE	Município RECIFE	
Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal		
Processo 0138861.02.2018.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor ITALO NEVES MAGALHAES	CPF/CNPJ 711.100.714-00		
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Número da Guia 1	Data de Emissão 27/12/2021	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 3.297,71
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191206012022201061320 3.297,71COM			





Número: **0138861-02.2018.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ITALLO NEVES MAGALHAES (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO(A))
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
99567 509	18/01/2022 16:31	<u>ANEXO 2</u>	Outros (Documento)



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 1.687,50
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Dezembro/2017 a Dezembro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	23/01/2019 a 06/01/2022
Honorários (%)	15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1461 dias	1,249488
Percentual correspondente	1461 dias	24,948762 %
Valor corrigido para 01/12/2021	(=)	R\$ 2.108,51
Juros(1079 dias-36,00000%)	(+)	R\$ 759,06
Sub Total	(=)	R\$ 2.867,57
Honorários (15%)	(+)	R\$ 430,14
Valor total	(=)	R\$ 3.297,71

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Número: **0138861-02.2018.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ITALLO NEVES MAGALHAES (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO(A))
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
99975 118	25/02/2022 16:07	2562856_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 01388610220188172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ITALO NEVES MAGALHAES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 25 de fevereiro de 2022.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 25/02/2022 16:07:17
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022516071726900000097804416>
Número do documento: 22022516071726900000097804416

Num. 99975118 - Pág. 1



Número: **0138861-02.2018.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ITALLO NEVES MAGALHAES (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO(A))
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
99975 120	25/02/2022 16:07	<u>ANEXO 1</u>	Outros (Documento)

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA
			05 - DATA DE EMISSÃO 21/01/2022 18:55
03 - NÚMERO DA GUIA 839801	04 - CONTRIBUINTE TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00	06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0138861-02.2018.8.17.2001
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 19.446,02
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 331,83
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 194,46
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR			14 - VALOR TOTAL R\$ 526,29

85650000005 9 26290487202 1 20220000083 6 98010000000 2

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA
			05 - DATA DE EMISSÃO 21/01/2022 18:55
03 - NÚMERO DA GUIA 839801	04 - CONTRIBUINTE TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00	06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0138861-02.2018.8.17.2001
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 19.446,02
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 331,83
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 194,46
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR			14 - VALOR TOTAL R\$ 526,29

85650000005 9 26290487202 1 20220000083 6 98010000000 2

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA
			05 - DATA DE EMISSÃO 21/01/2022 18:55
03 - NÚMERO DA GUIA 839801	04 - CONTRIBUINTE TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00	06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0138861-02.2018.8.17.2001
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 19.446,02
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 331,83
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 194,46
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR			14 - VALOR TOTAL R\$ 526,29

85650000005 9 26290487202 1 20220000083 6 98010000000 2



Escolher uma das formas de pagamento abaixo.





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA	Nº DA CONTA JUDICIAL
28/01/2022	839801	01388610220188172001	28/01/2022	0	ESTADUAL	0
PE						
UF/COMARCA						
TOKIO MARINE SEGURADORA S/A						
ITALIO NEVES MAGALHÃES						
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA						
C2DCA70921457948						
CÓDIGO DE BARRAS						
85650000005 9 26290487202 1 20220000083 6 98010000000 2						



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 25/02/2022 16:07:17
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022516071738400000097805718>
Número do documento: 22022516071738400000097805718

Num. 99975120 - Pág. 2



Número: **0138861-02.2018.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ITALLO NEVES MAGALHAES (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO(A))
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10172 3865	24/03/2022 09:28	<u>Liberação de Alvará</u>	Liberação de Alvará

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA CAPITAL-
PE**

Processo nº. 138861-02.2018.8.17.2001

ITALLO NEVES MAGALHÃES, já devidamente qualificado nos autos do processo epigrafado, no qual contende **TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**, por sua advogada ao final assinada, vêm, respeitosamente, à presença de V. Ex^a. requerer o que se segue:

- 1- Que diante do deposito judicial acostado, a parte autora concorda com os cálculos, bem como, os valores depositados;
- 2- Assim como, requer a juntada do contrato de honorários, como também requer a RETENÇÃO DOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS, conforme artigo 22, § 4º, Lei 13.245/16;
- 3- **Enfatiza-se que** os valores devidos pela parte autora referentes aos honorários contratuais são de 30% sobre o valor liberado, portanto, em conformidade com o contrato, o valor a ser recebido em nome desta causídica é de R\$ 860,27 (oitocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), cumulativamente com R\$ 430,14 (quatrocentos e trinta reais e quatorze centavos) referente aos honorários de sucumbência, **totalizando o valor de R\$ 1.290,41 (mil duzentos e noventa reais e quarenta e um centavos)** com suas devidas atualizações.
- 4- Sendo assim, requer nesta oportunidade a confecção dos alvarás, um em nome do demandante no valor de **R\$ 2.007,29 (dois mil reais e vinte e nove centavos)**, bem como, outro alvará no valor de **R\$ 1.290,41 (mil duzentos e noventa reais e quarenta e um centavos)** em favor da advogada referente aos honorários (CONTRATUAIS E SUCUMBENCIAIS), com as devidas atualizações.

Diante do exposto, requer desde já, a **juntada do contrato de honorários**, para que assim sejam confeccionados os alvarás em separado, sendo um dos honorários contratuais e sucumbenciais em nome desta causídica e outro em nome da parte autora, para os devidos fins de direito, conforme valores acima especificados.

Nestes Termos,



Pede Deferimento.

Recife, 24 de março de 2022.

Juliana Magalhães

OAB/PE nº 22.820



Assinado eletronicamente por: JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES - 24/03/2022 09:28:06
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22032409280671100000099509295>
Número do documento: 22032409280671100000099509295

Num. 101723865 - Pág. 2